

**ÉDER MAURO
PREFEITO DE BELÉM
2025-2028**

**ÉDER MAURO PREFEITO,
PELO BEM DE BELÉM**

Conteúdo

APRESENTAÇÃO.....	3
EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA DE GOVERNO BELÉM ACIMA DE TODOS	10
EIXO ESTRATÉGICO I. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	11
1.1. Diretrizes na Inovação e no Desenvolvimento Econômico.....	12
1.2. Diretrizes na Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda	13
1.3. Diretrizes na Promoção do Turismo	14
EIXO ESTRATÉGICO II. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16
2.1 Diretrizes na Assistência e Proteção Social.....	17
2.2 Diretrizes na Saúde	18
2.3 Diretrizes na Educação.....	20
2.4 Diretrizes na Cultura	21
2.5 Diretrizes no Esporte e Lazer	22
2.6 Diretrizes na Segurança Pública e Defesa Civil	23
EIXO ESTRATÉGICO III. DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	25
3.1 Diretrizes no Saneamento Básico e Sustentabilidade Ambiental.....	26
3.2 Diretrizes na Moradia Popular	28
3.3 Diretrizes no Transporte e Mobilidade Urbana	28
EIXO ESTRATÉGICO IV. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA	30
4.1 Diretrizes na Modernização Organizativa e Valorização dos Funcionários Municipais	31
4.2 Diretrizes na Transparência e Gestão Participativa.....	32

APRESENTAÇÃO

É com imenso orgulho e senso de responsabilidade que me coloco à disposição para ser seu próximo prefeito. Minha trajetória como deputado federal pelo Pará me permitiu entender profundamente as necessidades e desafios de nossa cidade. Tenho trabalhado incansavelmente para garantir segurança, justiça e bem-estar para nossa população, sempre guiado pelos princípios do Partido Liberal.

Neste documento, quero compartilhar com vocês as diretrizes que definem meu compromisso com Belém as quais foram formuladas a partir dos anseios, ideias e propostas coletadas de diversos distritos, bairros, comunidades, organizações da sociedade civil, funcionários públicos e profissionais comprometidos com oferecer o melhor de suas experiências e capacidades para contribuir na construção de uma Belém mais justa, segura, sustentável e com melhores padrões de qualidade de vida.

As Diretrizes do Programa de Governo *Pelo Bem de Belém*, apresentadas neste documento, são o resultado de uma construção coletiva que continuará sendo enriquecida ao longo da campanha eleitoral através de debates e encontros com especialistas, lideranças políticas e comunitárias, organizações sociais, bem como reuniões com as comunidades e cidadãos dos diversos distritos e bairros da nossa querida Belém. Estamos confiantes de que, ao final da corrida eleitoral, teremos um Programa de Governo que definirá o rumo de nossa administração durante os próximos anos.

Belém tem ocupado posições desfavoráveis nos indicadores nacionais, mas acredito firmemente que podemos e devemos mudar essa realidade. Nossa cidade merece estar no topo, e, para isso, precisamos de uma gestão comprometida, eficiente e próxima do cidadão. Este plano de governo é uma manifestação clara de nosso compromisso com esses objetivos. Os seguintes indicadores mostram alguns dos grandes desafios que precisamos enfrentar para tirar Belém dos últimos lugares nas áreas críticas que são fundamentais para o desenvolvimento sustentável da cidade:

- a) As últimas informações do PIB municipal e do mercado de trabalho do IBGE revelam um preocupante processo de estagnação no desenvolvimento econômico de Belém, resultando em consequências muito negativas nos níveis de desemprego e renda da população:
 - i. O Produto Interno Bruto (PIB) de Belém em 2021 foi de R\$ 33,5 bilhões, com um PIB per capita de R\$ 22.216,33, ocupando o penúltimo lugar no ranking das capitais do

Brasil. Belém é a capital do país com o pior PIB per capita, superando apenas Salvador e ficando muito atrás de Brasília (DF), que ocupa o primeiro lugar.

- ii. Desde 2010, a economia de Belém tem apresentado um retrocesso. De acordo com o IBGE, entre 2010 e 2021, o PIB real da cidade teve uma taxa de crescimento média anual de -0,4%. Entre 2020 e 2021, o PIB de Belém caiu em média 5,1%, enquanto o estado do Pará cresceu 13,2%.
 - iii. Entre 2010 e 2021, a participação do PIB de Belém no estado do Pará diminuiu de 22,7% para 12,7%, uma queda de 10 pontos percentuais.
 - iv. Segundo a PNAD do IBGE, no 1º trimestre de 2024, a taxa de desemprego em Belém foi de 11,5%, bem acima da média nacional de 7,9%. Belém é a quarta capital com a maior taxa de desemprego do país.
 - v. A taxa de informalidade da força de trabalho em Belém chegou a 42,9%, superior à média nacional de 38,9%. Belém também possui a terceira pior taxa de informalidade entre as capitais do país.
- b) De acordo com o IBGE, em 2022, a taxa de extrema pobreza em Belém foi de 9,1%, enquanto a taxa de pobreza alcançou 31,5%, o que significa que aproximadamente 410 mil pessoas estavam em situação de pobreza. Belém é a cidade da Região Norte com mais pessoas em situação de pobreza e a sexta no país. Uma parte significativa dessa população enfrenta problemas de segurança alimentar, afetando especialmente crianças, idosos e mulheres.
- c) Nossa população belenense tem sofrido devido à situação caótica e ao descaso total com a saúde pública. Belém apresenta alguns dos piores indicadores de saúde entre as capitais do país, incluindo mortalidade infantil, mortalidade materna, cobertura vacinal, cobertura de saúde básica e atendimento hospitalar. Entre os principais problemas de saúde destacam-se:
- i. Grande parte da infraestrutura está sucateada, com falta de equipamentos, insumos e recursos humanos. Faltam leitos, infraestrutura, equipamentos e manutenção, além de medicamentos e materiais usados pelos profissionais da área. A situação se repete nas unidades básicas de saúde. Além dos problemas de infraestrutura, são recorrentes as reclamações sobre a falta de médicos e vacinas. Não podemos esquecer as frequentes paralisações dos profissionais da saúde por falta de pagamento.
 - ii. Os belenenses que dependem da rede de saúde municipal enfrentam demora e longas filas de espera para conseguir cirurgias eletivas, consultas e exames especializados.

- iii. O município de Belém tem os piores índices de cobertura na atenção primária entre as capitais do Brasil, com apenas 31,3% de cobertura em 2022, de acordo com a Secretaria de Estado da Saúde do Pará (SESPA).
 - iv. De acordo com informações fornecidas pelo DATSUS, a rede de saúde básica de Belém conta com 89 UBSs, 4 CAPS, 347 Equipes de Saúde da Família, 711 Equipes de Saúde Bucal e 397 médicos alocados nas UBSs, dos quais 201 são médicos da Saúde da Família. No entanto, essa rede não é suficiente para atender a população com os programas e serviços de atenção básica. Além disso, é frequente a falta de médicos, medicamentos e insumos nas UBSs. Por exemplo, nas UBSs, há apenas 15 pediatras e 15 obstetras para atender as necessidades de saúde das mulheres e crianças.
 - v. Belém apresenta os maiores índices de mortalidade infantil e materna entre as capitais do país. Segundo o DATASUS, entre 2019 e 2022, a taxa de mortalidade infantil manteve-se em uma média de 15,4 óbitos por mil nascidos vivos, totalizando 1.051 óbitos de crianças com menos de um ano nesse período. O pior é que 70% desses óbitos ocorreram por causas evitáveis, devido a deficiências na atenção à gestação, inadequada atenção no parto ou deficiências na atenção ao recém-nascido.
 - vi. Em relação à mortalidade materna, entre 2019 e 2022, foram registrados 51 óbitos de mulheres por causas relacionadas à gravidez. Em 2022, Belém registrou uma razão de mortalidade materna de 63,0 óbitos por 100 mil nascidos vivos, acima da média nacional de 54,5.
 - vii. A baixa cobertura vacinal das nossas crianças é outro indicador do descaso com a saúde no nosso município. Por exemplo, em 2022, a cobertura da vacina pentavalente em menores de 1 ano foi de apenas 52,0%, e da BCG, 85,4%.
- d) Os indicadores de educação em Belém são preocupantes. A cidade apresenta um desempenho medíocre, com estatísticas que estão consistentemente abaixo das médias nacionais, posicionando Belém entre as últimas capitais do país em termos de educação. Entre os principais problemas na educação, destacam-se:
- i. De acordo com o INEP, em 2023, a Rede Municipal de Educação de Belém tinha um total de 65.723 crianças matriculadas. Considerando que a despesa executada na educação alcançou um valor total de R\$ 770 milhões, o gasto por aluno/mês foi de aproximadamente R\$ 980, valor suficiente para garantir um ensino de qualidade, oferecendo merenda de qualidade, material escolar, infraestrutura adequada e valorização dos professores.

- ii. O pior de todos os indicadores é a cobertura em creches, que, de acordo com a PNADC do IBGE, em 2023, alcançou apenas 27,5%, enquanto a meta do Plano Nacional de Educação é de 50%. Além disso, de acordo com o Censo Escolar do INEP, em 2023, apenas 18,7% das crianças matriculadas nas creches municipais estavam em tempo integral, muito abaixo da média nacional de 59,1%. Há consenso sobre as consequências negativas da falta de vagas em creches de boa qualidade, tanto nas dificuldades para as mães trabalharem e contribuírem para a geração de renda da família, quanto no impacto significativo no desenvolvimento educacional das crianças.
 - iii. Uma parte importante das escolas públicas municipais funciona de forma precária e sem receber obras de melhoria há 16 anos.
 - iv. Os indicadores de qualidade são preocupantes, deficientes e estão abaixo da média nacional, posicionando Belém nos piores lugares no ranking das capitais do Brasil. Por exemplo, de acordo com o INEP, em Belém, apenas 48,2% dos alunos do 2º ano da rede municipal de ensino fundamental estavam alfabetizados, o que significa que mais da metade das crianças, 52%, não estavam alfabetizadas de acordo com os padrões do INEP. No Brasil, a taxa de alfabetização chegou a 56%.
 - v. Em 2021, as notas do IDEB no ensino fundamental foram de 5 nos anos iniciais e 4,3 nos anos finais, abaixo da média nacional de 5,5 nos anos iniciais e 4,9 nos anos finais. Belém enfrenta uma realidade educacional desafiadora, sendo classificada como uma das piores em educação na Amazônia e ocupando o 24º lugar entre as 27 capitais brasileiras no ranking do IDEB
- e) Os indicadores disponíveis mostram um panorama crítico da situação da segurança pública no município de Belém. Entre os maiores problemas, destacam-se:
- i. As informações fornecidas pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram que a Taxa de Mortes Violentas Intencionais na cidade em 2023 foi de 22,7 mortes por 100 mil habitantes. Além disso, Belém ocupou o 6º lugar no ranking das cidades com maiores taxas de roubo e furto de celular entre os municípios com população igual ou superior a 100 mil habitantes.
 - ii. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, em 2023, foram registrados um total de 45.109 casos de roubos e furtos no município de Belém, sendo que 9.777 (21,6%) foram cometidos com arma de fogo. No mesmo ano, foram reportados 730 casos de estupro e estupro de vulnerável, um aumento de 17,2% em relação aos registrados em 2022. As vítimas de lesão corporal aumentaram de 4.600 em 2022 para 4.980 em 2023, um incremento de 8,3%.

- iii. Além dos indicadores que mostram Belém como uma das cidades mais inseguras do Brasil, também é necessário registrar a expansão das facções criminosas nas regiões e bairros periféricos da Região Metropolitana de Belém. Esse fenômeno tem se traduzido no crescimento de novas modalidades de ataques à segurança pública, como a imposição de "toques de recolher", fechamento de casas comerciais e extorsão a pequenos e médios comerciantes e empresários. Como acontece em outros municípios do Brasil, esse novo cenário de domínio de bairros na Grande Belém por facções criminosas pode estar influenciando a redução de homicídios amplamente divulgada pelo Governo do Estado e pela Prefeitura Municipal de Belém.
- f) Belém, cidade da COP 30, possui os piores índices de saneamento básico do Brasil. De acordo com o Ranking do Saneamento 2023, elaborado pelo Instituto Trata Brasil, a cidade tem o 6º pior saneamento entre os 100 maiores municípios do país. Os seguintes indicadores mostram a situação precária do saneamento básico na cidade:
- i. De acordo com o Censo do IBGE de 2022, apenas 253.412 domicílios (60,0%) em Belém têm conexão à rede geral de esgoto. Ou seja, 169.563 domicílios (40,0%) não possuem conexão à rede geral de esgoto.
 - ii. Cerca de 212.370 habitantes (16,0%) de Belém vivem com esgotamento sanitário inadequado. Na nomenclatura do Censo, "inadequado" refere-se a esgotamentos por meio de fossas rudimentares, buracos, valas, rios, lagos, córregos e outras formas diversas. A classificação também se aplica a domicílios sem banheiro ou sanitário.
 - iii. Além de ter um baixo volume de coleta de esgoto, o percentual de tratamento de esgoto na cidade é de apenas 3,6%, o 4º menor desempenho entre os 100 municípios analisados pelo ranking do Instituto Trata Brasil. No país, o índice médio de tratamento é de 51,17%.
 - iv. De acordo com o Censo do IBGE de 2022, em Belém, 139.011 domicílios (32,9%) não têm conexão à rede geral de água.
 - v. A cidade de Belém produz cerca de 1.500 toneladas de resíduos sólidos diariamente, de acordo com dados do final do ano passado. Desses, uma parcela considerável não recebe o tratamento adequado, resultando em problemas ambientais e de saúde pública. A coleta de lixo atinge aproximadamente 90% dos domicílios, mas o tratamento e destinação final desses resíduos são pontos críticos. O aterro sanitário de Marituba, principal destino dos resíduos da cidade, frequentemente opera acima de sua capacidade ideal, agravando os problemas de gestão.

Além dos grandes problemas enfrentados pela nossa população, expressos nos indicadores anteriores, também precisamos enfrentar desafios importantes em outras

áreas fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Belém. Essas áreas incluem assistência social, promoção do esporte e da cultura, transporte público e mobilidade urbana, meio ambiente e preparação da cidade para a mudança climática. Nos últimos quatro anos, o governo de extrema esquerda do PSOL tem levado a uma situação insustentável na prestação de serviços públicos essenciais, agravando ainda mais os problemas historicamente acumulados na cidade ao longo das últimas décadas. Como resultado, temos uma gestão pública burocratizada e politizada, sem capacidade para enfrentar os grandes problemas e necessidades que a nossa população demanda.

Diante desse cenário, manifesto minha convicção de que é possível que Belém caminhe na direção do desenvolvimento sustentável, aproveitando suas potencialidades e riquezas, expressas na diversidade cultural, na beleza natural e, sobretudo, nas pessoas. Guiados por esse grande objetivo, nosso Programa de Governo, que apresentamos neste documento, está estruturado em quatro eixos estratégicos de ação, articulados e fundamentados nas metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O primeiro eixo apresenta as diretrizes para alavancar o desenvolvimento econômico, a geração de emprego e a renda de nossa população. No segundo eixo, descrevemos as diretrizes direcionadas a melhorar os serviços sociais nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, cultura e segurança pública. No terceiro eixo, definimos as diretrizes relacionadas ao desenvolvimento urbano, transporte e sustentabilidade ambiental. Finalmente, no quarto eixo, destacamos as diretrizes voltadas para a modernização institucional da Administração Municipal e a participação democrática.

Além disso, devemos ressaltar que em 2025 Belém sediará a Conferência sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP-30), um evento que pode atrair entre 40 e 50 mil visitantes de todo o mundo. Estamos cientes da importância que a COP-30 representa para Belém, tanto no impacto direto no turismo e na geração de emprego e renda, quanto nas possibilidades de impulsionar investimentos e políticas voltadas para o desenvolvimento sustentável da cidade e da região amazônica. Os temas tratados pela COP são de relevância global, nacional e local: o clima e as mudanças climáticas impactam diretamente a vida de todos. Belém está localizada na região amazônica, um dos biomas mais importantes do mundo em termos de biodiversidade e regulação climática. Trazer a COP-30 para essa região destaca a importância da Amazônia na luta contra as mudanças climáticas e na preservação do meio ambiente. Este evento representa uma grande oportunidade para debater a contribuição da região amazônica nas ações contra a mudança climática e discutir como o mundo pode e deve contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Nesta direção, trabalharemos para que a COP-30 deixe um legado positivo para Belém em termos de infraestrutura, políticas públicas e projetos de sustentabilidade que beneficiem a cidade e a região a curto e longo prazo.

Finalmente, em 2015, a ONU lançou a Agenda 2030, um plano de ação ambicioso e colaborativo que visa construir um futuro mais sustentável, justo e equitativo para todos. No coração da Agenda 2030 estão os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que abrangem desde a erradicação da pobreza e da fome até a promoção da educação de qualidade, da igualdade de gênero, do acesso à água potável e saneamento, da energia limpa e acessível, do trabalho decente e crescimento econômico, da redução das desigualdades, do combate às mudanças climáticas e da proteção da vida terrestre e marinha. Com o compromisso de governos, empresas, sociedade civil e indivíduos, a Agenda 2030 e seus ODS representam um marco histórico na busca por um mundo mais próspero e harmonioso, onde os direitos humanos são respeitados, a pobreza é erradicada e ninguém é deixado para trás. Nosso plano de Governo, alinhado com os ODS, servirá como guia para direcionar ações e iniciativas, garantindo que estejamos trilhando o caminho rumo a um futuro mais sustentável e inclusivo

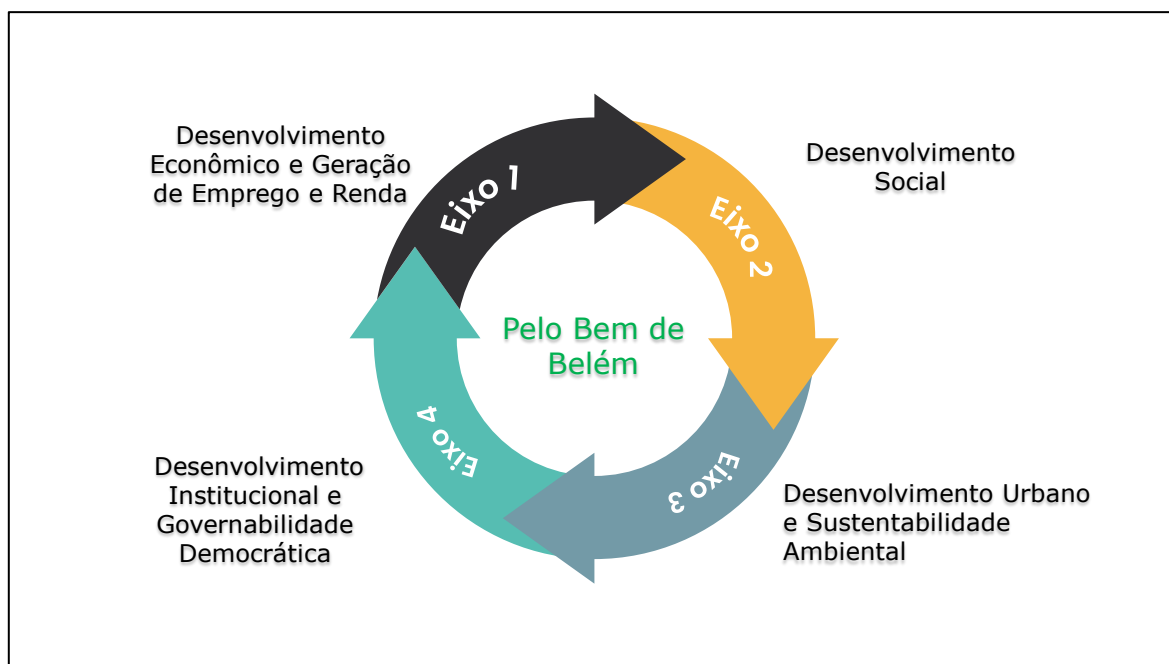
Meu compromisso é com a transparência, a eficiência e a valorização de cada cidadão. Vamos trabalhar incansavelmente para modernizar os serviços públicos, garantindo que sejam ágeis e eficazes. Vamos aproximar a administração pública da população, criando canais de comunicação direta e facilitando o acesso aos serviços essenciais.

Convido cada um de vocês a caminhar conosco nessa jornada. Juntos, podemos transformar Belém e fazer com que nossa cidade ocupe o lugar de destaque que merece. Pelo Bem de Belém, vamos a construir um futuro melhor para todos.

Com determinação e esperança,

Éder Mauro

EIXOS ESTRATÉGICOS DO PROGRAMA DE GOVERNO



EIXO ESTRATÉGICO I. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo Estratégico

Consolidar o Município de Belém como polo regional de aglomeração de comércio, serviço e turismo através da promoção da inovação produtiva, o empreendedorismo, o estímulo do associativismo e o cooperativismo e o fomento de políticas de geração de emprego e renda, por meio da qualificação e requalificação profissional, bem como a intermediação de mão de obra.

1.1. Diretrizes na Inovação e no Desenvolvimento Econômico

- a) Em parceria com organizações empresariais e sociais formular e instituir o Plano de Inovação produtiva e Desenvolvimento Econômico de Belém, que definirá as políticas públicas para consolidar o município como polo regional de aglomeração de comércio, serviço e turismo e promover a geração de emprego e renda da população economicamente ativa.
- b) Através da colaboração e articulação com as universidades, os centros de pesquisa e as organizações empresariais e sociais desenhar e implantar o programa **Belém Inovadora** com o propósito de fortalecer os processos de inovação e o empreendedorismo na cidade, especialmente nas atividades relacionados com as vocações produtivas da cidade e da região.
- c) Implantar o programa **Desenvolve Belém** como uma nova política de atração de empresas e fortalecimento do empreendedorismo local através da revisão, melhoria e atualização do marco regulatório municipal que permita incentivar a implantação de novos negócios no município; a redução da burocracia dos processos de licenciamento e abertura de empresas, tornando Belém um ambiente mais atrativo para investidores; a implantação de incentivos fiscais; e o fomento de cadeias e arranjos produtivos locais e regionais.
- d) Implantar **Observatório da Economia** Belenense através de uma plataforma digital para coleta, análise e disseminação de dados sobre a economia local com a finalidade de fomentar a realização de pesquisas e estudos sobre a estrutura produtiva, o mercado de trabalho e o perfil socioeconômico da população, para subsidiar a formulação de políticas públicas.
- e) Promover o fortalecimento dos setores e segmentos das cadeias produtivas local, metropolitana e regional através do estímulo de redes de cooperação empresarial de micros, pequenas e médias empresas e da inserção de Belém nas principais cadeias produtivas do Pará.
- f) Fortalecer e modernização da rede de abastecimento alimentar do município de Belém através da revitalização e melhoria das condições de funcionamento e de gestão das feiras e mercados.

1.2. Diretrizes na Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda

- a) Implantar o programa **Emprega Belém** com propósito de coordenar, integrar e fortalecer as ações das diferentes secretarias e órgãos municipais que visam a inserção de nossa população economicamente ativa no mundo do trabalho.
- b) Em cooperação com o Sistema S e as organizações empresariais e sociais e a rede municipal de educação, implantar o programa **Qualifica Belém** com o propósito de ampliar, articular e coordenar os projetos e ações voltados à capacitação e requalificação profissional direcionadas à vocação econômica de Belém e áreas com maior potencial de crescimento como tecnologia da digital, economia verde e sustentável e economia criativa.
- c) Implantar o Serviço Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Empreendimentos através de parcerias o setor empresarial, programas de capacitação, acesso ao crédito de fomento e a inovação, estímulo ao associativismo, incentivo a educação empreendedora e a promoção de feiras e rodadas de negócios.
- d) Fortalecer e ampliar o **Programa Municipal de Economia Solidária** como uma estratégia de desenvolvimento econômico sustentável e de geração de emprego e renda, a través da implantação da **Incubadora Pública de Economia Popular e Solidária**, a qualificação profissional, a assessoria para elaboração e implantação de planos de negócios, a formação para gestão de empreendimentos e negócios com base na economia solidária e o acesso ao crédito de fomento.
- e) Promover a realização de ações educacionais e de capacitação com enfoque no empreendedorismo na formação básica e educação profissional de nossas crianças, adolescentes e jovens, priorizando a formação de futuros empreendedores.
- f) Em parceria com instituições de pesquisa, empresas e organizações sociais, promover a **agricultura urbana e periurbana** como um instrumento de geração de renda e de segurança alimentar através da capacitação e assistência técnica aos produtores; a implantação de práticas de cultivo verdes e sustentáveis; o apoio na comercialização de produtos; a promoção do cooperativismo nos processos de produção e comercialização; e o acesso ao financiamento.

1.3. Diretrizes na Promoção do Turismo

- a) Em articulação com o Conselho Municipal de Turismo e os órgãos estaduais e federais do setor, fortalecer e garantir a articulação e parceria direcionada a preparação do segmento turístico de Belém no atendimento das demandas de acomodação, atendimento e logística necessárias para a realização da COP 30.
- b) Fortalecer o Conselho Municipal de Turismo como um instrumento de integração entre os diversos setores, públicos, privados e comunitário, relacionados à atividade, na definição e concertação das ações e projetos de desenvolvimento sustentável do turismo belenense articulando as diferentes políticas públicas dos âmbitos federal, estadual, regional e municipal.
- c) Fortalecer a capacidade organizacional e financeira da Secretaria Municipal de Turismo (BELEMTUR) no cumprimento de sua missão institucional através da implantação de ferramentas modernas de planejamento turístico; qualificação e valorização dos servidores; desburocratização dos processos administrativos; criação do Observatório Municipal do Turismo; e fortalecimento do Fundo Municipal de Turismo.
- d) Em coordenação e parceria com os diferentes segmentos turísticos, desenhar e implantar **estratégias de marketing** e promoção do turismo do Belém aproveitando os impactos da realização da **COP 30** nos âmbitos estadual, nacional e internacional através do desenho e divulgação da marca Belém como destino turístico; implantação de um sistema de inteligência de mercado e marketing turístico; implantação do Certificado Municipal de Qualidade Turística; promoção de campanhas de marketing de segmentos e produtos turísticos específicos; e participar de eventos nacionais e internacionais que possibilitem a realização de alianças estratégicas para promoção de Belém como destino turístico.
- e) Em coordenação e parceria com os diferentes segmentos turísticos, implantar o **programa de Turismo de Base Comunitária** com o propósito de criar as condições para que o desenvolvimento do setor beneficie diretamente as famílias belenenses com geração e distribuição de renda a través de ações de qualificação, promoção e estruturação de produtos turísticos ofertados pelas comunidades locais, orientados pelos princípios de associativismo, cooperativismo e de valorização da cultura local.
- f) Em parceria com o Sistema S, as universidades e os segmentos turísticos, promover a qualificação profissional através de programas de qualificação e formação direcionadas às especificidades dos produtos e serviços característicos do turismo de Belém.
- g) Promover a diversificação da oferta de produtos e serviços turísticos de Belém através de ações como o fomento de linhas de crédito para micro e pequenos empreendedores do turismo; apoio aos empreendedores do trade turístico para a

formalização de suas atividades; ampliação da oferta de espaços públicos de recreação e lazer na região insular; articulação com os segmentos e empreendimento dos setor para a captação de eventos turísticos; implantação da Rota de Turismo Ecológico e Comunitário das Ilhas de Belém; e fomento dos roteiros com foco na gastronomia, cultura e natureza.

- h) Em parceria com os Governos Estadual e Federal e os diferentes segmentos turísticos fortalecer os programas e projetos direcionados à ampliação e melhoria da infraestrutura turística do município com o propósito de promover os diferentes segmentos turísticos como o turismo de negócios, turismo religioso, turismo rural, turismo cultural e turismo de lazer.
- i) Transformar o centro histórico de Belém num lugar seguro, revitalizando o comércio, a arquitetura histórica, além da criação de um novo polo gastronômico e cultural.

EIXO ESTRATÉGICO II. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo Estratégico

Promover e implantar políticas públicas municipais que garantam a igualdade de oportunidades e os direitos através do acesso a serviços sociais de qualidade para todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica, cultural, étnica ou de gênero, nas áreas da assistência social e segurança alimentar, saúde, educação, segurança pública, cultura e esporte e lazer, priorizando a população em situação de pobreza, risco e vulnerabilidade social.

2.1 Diretrizes na Assistência e Proteção Social

- a) Garantir a eficácia dos programas e ações de enfrentamento à miséria e das situações de vulnerabilidade e risco social da população de Belém.
- b) Implementar uma abordagem integrada e multissetorial para a proteção social, promovendo a sinergia entre diferentes políticas públicas nas áreas de educação, saúde, inclusão produtiva, habitação, cultura, lazer, esportes e segurança pública, através do estabelecimento de parcerias e convênios dentro da esfera municipal e com os níveis estadual e federal, com a finalidade de garantir a eficácia dos programas e ações de enfrentamento à miséria e das situações de vulnerabilidade e risco social da população de Belém.
- c) Implementar um sistema proativo de identificação e acompanhamento das vulnerabilidades sociais em Belém, facilitando o acesso da população ao **Cadastro Único** e aos programas de transferência de renda, por meio de ações de busca ativa, cadastramento, monitoramento e diagnóstico.
- d) Ampliar e fortalecer a rede de serviços de **Proteção Social Básica** no município desde a perspectiva do enfoque da família e do território, através do fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da melhoria da oferta e qualidade das ações de proteção e atendimento integral a famílias em situação de vulnerabilidade social, com a finalidade de garantir a inclusão social e o acesso aos benefícios sociais de forma eficiente e humanizada.
- e) Ampliar e qualificar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), albergues, abrigos e centros de acolhimento em Belém, a fim de fortalecer a proteção e o atendimento especializado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, como vítimas de violência, abandono, exploração e negligência.
- f) Desenvolver e fortalecer políticas específicas para a proteção e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, incluindo a criação de abrigos temporários para menores em situação de risco, programas de apoio educacional e psicossocial, e iniciativas de combate ao trabalho infantil e à violência doméstica.
- g) Ampliar os serviços de apoio às pessoas com deficiência e idosos, garantindo a acessibilidade em espaços públicos e a oferta de atividades que promovam a autonomia e a qualidade de vida dessas populações.
- h) Ampliar e fortalecer os **programas de segurança alimentar** e nutricional em Belém, com foco na população em situação de vulnerabilidade, como pessoas de baixa renda, moradores de rua e grupos com acesso precário à alimentação saudável, visando garantir o acesso a alimentos de qualidade, promover a educação alimentar e nutricional, e combater a insegurança alimentar em todas as suas dimensões.

- i) Investir na valorização e qualificação do quadro de profissionais da assistência social do município, por meio de programas de capacitação contínua e da melhoria das condições de trabalho, visando garantir a efetiva aplicação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a excelência no atendimento à população.

2.2 Diretrizes na Saúde

- a) Modernizar e ampliar o sistema de atenção básica de saúde do município de acordo com os princípios do SUS (integralidade, qualidade, equidade e participação social), através de ações como ampliação, reforma e melhoria da estrutura física das UBS; ampliação e fortalecimento das equipes da Saúde da Família; Saúde Bucal; Equipes de EAP do futuro; ampliação e melhoria dos CAPS Adulto, Infantil e Álcool e Outras Drogas, para melhor alcance de assistência à saúde mental e uso abusivo/ dependência química.
- b) Implantar o **programa Poupa Tempo da Saúde de Belém**, com o propósito de ampliar e melhorar os serviços de atenção à saúde especializada, garantindo sua integração com os serviços de saúde básica e de atenção hospitalar e de urgência-emergência através da regulação de serviços, em tempo mínimo, para que o usuário não permaneça longo período em fila de espera.
- c) Implantar o **programa Mãe Belenense** com o propósito de reduzir a mortalidade materna e infantil através de ações como a implantação do **Hospital Materno Infantil de Belém**; fortalecimento das ações e serviços de atenção à saúde à gestante, assistência ao parto, puerpério, recém-nascidos e crianças vulneráveis em saúde; fortalecimento dos centros de referência da saúde da mulher e da criança; articulação com programas de assistência social; o fortalecimento do atendimento especializado nas áreas de saúde sexual e reprodutiva; e a ampliação do efetivo de pediatras e obstetras, bem como inserindo enfermeiros especialistas em pediatria e obstetrícia.
- d) Fortalecer e ampliar o programa de **Atenção à Saúde do Idoso** com a finalidade de humanizar o atendimento, bem como fomentar os princípios do envelhecimento ativo, mediante a reorganização e melhoria do processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde, o desenvolvimento de ações que visem assegurar a dispensação e o acesso oportuno da população idosa aos medicamentos e a imunização e ampliação do Programa Melhor em Casa para cobertura de todos os bairros.

- e) Ampliar, modernizar e otimizar a **Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências** mediante o fortalecimento e descentralização da central de regulação de leitos; a criação de um portal na internet da transparência da fila de espera de cirurgias; a reforma e implantação de UPAs a fim de ampliar sua cobertura, especialmente nas regiões mais afastadas; a contratação de médicos e profissionais da saúde; e a reforma e fortalecimento da rede hospitalar.
- f) Através de parcerias público-privadas, implantar o **programa Fila Zero** com o propósito de reduzir as filas de espera de consultas e exames especializados e cirurgias eletivas; igualmente instituir o Corujão da Saúde, utilizando a infraestrutura da rede privada de saúde durante os horários em que estas se encontram fechadas (noite e madrugada), realizando assim o maior mutirão da saúde da história de Belém. Esses programas visam enfrentar a enorme demanda reprimida por cirurgias eletivas e exames especializados, proporcionando atendimento eficaz e reduzindo o tempo de espera para a população.
- g) Fortalecer e ampliar a Vigilância Ambiental como um instrumento de conhecimento e detecção oportuna de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana e do controle de vetores e outras ações para controle de endemias, com a finalidade de formular as medidas de prevenção e atenção dos fatores de risco ambientais que possam afetar a saúde da população.
- h) Avançar na humanização e melhoria da qualidade dos serviços da saúde municipal, através do fortalecimento dos programas de qualificação dos profissionais da saúde, da acreditação dos serviços e do melhoramento continuado dos procedimentos e programas de atendimento nos diferentes níveis da atenção em saúde.
- i) Fortalecer a coordenação e apoio ao Conselho Municipal de Saúde com a finalidade de ampliar e melhorar os processos de participação e controle social na gestão da saúde municipal.
- j) Fortalecer e modernizar os processos de direção, planejamento e organização do Sistema Municipal de Saúde, visando consolidar sua capacidade institucional para a prestação de serviços com qualidade, eficácia, eficiência e resolutividade através de ações como: consolidação do planejamento estratégico do Sistema Municipal de Saúde; modernização e informatização dos processos organizativos do Sistema Municipal de Saúde; fortalecimento administrativo dos Distritos Municipais de Saúde; informatização da saúde com a implementação do Cartão SUS e consolidação do Prontuário Eletrônico como instrumento de gestão e articulação dos diferentes níveis e pontos de atenção; e valorização do quadro de profissionais da saúde municipal.

2.3 Diretrizes na Educação

- a) Elaborar um novo Plano Municipal de Educação para Belém, com vigência após 2025, que esteja alinhado às diretrizes nacionais e legislação pertinente, mas que também seja inovador e responda aos desafios futuros da educação no município.
- b) Expandir a oferta de vagas nas creches da Rede Pública Municipal de Educação, priorizando as regiões com maior demanda e vulnerabilidade social. Para isso, vamos investir na construção e expansão de creches próprias e conveniadas, e na contratação de profissionais especializados em Educação Infantil, capacitados para oferecer o melhor cuidado e desenvolvimento para as crianças. Implementaremos também o inovador programa **“Segunda Casa”**, que visa aumentar significativamente o número de vagas em creches, proporcionando um suporte essencial para as famílias e, especialmente, facilitando a inserção das mães no mercado de trabalho.
- c) Aprimorar o atendimento nas Pré-Escolas, por meio da contratação de profissionais qualificados e implementação de projetos pedagógicos inovadores, visando oferecer um ensino de qualidade para crianças de 4 e 5 anos, tanto na rede municipal quanto na conveniada.
- d) Implementar um Programa Municipal de Alfabetização na Idade Certa em Belém, com o objetivo de assegurar que todas as crianças da Rede Municipal de Educação estejam plenamente alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.
- e) Aprimorar a inclusão e qualidade na educação de alunos autistas e PCD’s (Pessoas com deficiência) na rede pública municipal, proporcionando um ambiente acolhedor, recursos adequados e profissionais capacitados para atender às diversas demandas educacionais.
- f) Promover a universalização e a melhoria na qualidade da educação no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, por meio do fortalecimento do reforço escolar, projetos pedagógicos inovadores, avaliação contínua do processo de ensino-aprendizagem e outras ações que visem o desenvolvimento integral dos alunos, a redução da evasão e a preparação para os desafios do século XXI.

- g) Ampliar a oferta de educação em tempo integral na Rede Pública Municipal de Educação, com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade do ensino e proporcionar aos estudantes uma formação mais completa e enriquecedora. Para isso, serão fortalecidas as parcerias estratégicas com diferentes secretarias municipais, a fim de integrar os espaços e equipamentos públicos às atividades escolares.
- h) Fortalecer a valorização dos servidores e docentes da Rede Pública Municipal através de iniciativas centradas na capacitação e na formação inicial e continuada, na revisão e atualização do Estatuto do Magistério e implementação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, ajustando-os às novas demandas educacionais e às legislações mais recentes.
- i) Garantir que os belenenses tenham acesso aos programas de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) de qualidade na rede pública municipal, promovendo a inclusão educacional, a formação cidadã e o desenvolvimento pessoal e profissional da população.
- j) Democratizar o acesso à tecnologia e promover a inclusão digital na Rede Pública Municipal de Educação, utilizando ferramentas e recursos digitais para aprimorar a qualidade da educação e preparar os alunos para os desafios do século XXI.
- k) Criar a agência regulatória de convênios e repasses para Educação, objetivando otimizar o serviço e dar fim a corrupção que permeiam a Prefeitura.
- l) Implementar um programa de fomento à economia solidária e ao empreendedorismo das mulheres na produção de uniformes escolares em Belém.

2.4 Diretrizes na Cultura

- a) Aprimorar a capacidade da Administração Municipal para planejar, gerenciar e executar políticas culturais e de economia criativa em Belém, integrando-as ao Sistema Municipal de Cultura e às demais políticas públicas, visando o desenvolvimento sustentável do setor e o fomento da produção cultural local.
- b) Fortalecer os programas de financiamento para apoiar artistas e coletivos culturais da cidade, por meio de incentivos tais como bolsas, prêmios e subsídios para a realização de projetos em diversas áreas, como artes visuais, música, dança, literatura e audiovisual, entre outros. Além disso, criar parcerias com empresas para o patrocínio de iniciativas culturais.
- c) Visando a educação de tempo integral nas escolas da rede pública municipal, implementar programas de educação artística, incluindo disciplinas de música, teatro, artes visuais e dança no currículo escolar. Nessa direção, é importante criar

parcerias com universidades da região e instituições culturais para oferecer cursos de capacitação e formação contínua para educadores e artistas locais, fortalecendo a base educacional e profissional da cultura na cidade.

- d) Implementar políticas de preservação do patrimônio material e imaterial da cidade, incluindo a restauração de prédios históricos, a construção e renovação de espaços como bibliotecas e centros culturais, a promoção de tradições e saberes populares, bem como incentivar a pesquisa e a documentação das manifestações culturais locais, garantindo a transmissão do patrimônio cultural às futuras gerações e promovendo o orgulho pela identidade local.
- e) Impulsionar o desenvolvimento da economia criativa em Belém, transformando a cidade em um polo de inovação, empreendedorismo e produção cultural na Amazônia.
- f) Estimular o turismo cultural na cidade, criando rotas turísticas temáticas que integrem os principais pontos culturais da cidade, promovendo tanto o turismo local quanto o de visitantes externos.
- g) Promover a cultura de Belém como ativo estratégico para a COP 30, fortalecendo a identidade local, o diálogo sobre sustentabilidade e a voz da Amazônia, através de editais, festivais, mostras, exposições, seminários, oficinas, ocupações artísticas e circuitos culturais.

2.5 Diretrizes no Esporte e Lazer

- a) Investir na construção, expansão e manutenção de instalações esportivas em toda a cidade, abarcando quadras poliesportivas, parques, academias ao ar livre e centros comunitários esportivos. Além disso, desenvolver espaços multifuncionais que integrem esporte, lazer e atividades comunitárias, promovendo a qualidade de vida e o bem-estar social da população.
- b) Desenvolver programas esportivos inclusivos que atendam às necessidades de pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis, por meio da adaptação de espaços esportivos, a formação de instrutores especializados e a organização de eventos e competições que promovam a inclusão e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.
- c) Implementar e fortalecer os programas de esporte nas escolas municipais, promovendo a prática regular de atividades físicas entre os estudantes como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. Igualmente, visando a educação de tempo integral nas escolas da rede pública municipal, executar projetos extracurriculares, como escolinhas de esportes e competições

intercolegiais, que incentivem a formação de talentos e a prática esportiva desde cedo.

- d) Organizar e apoiar eventos e competições esportivas de diversas modalidades, promovendo o esporte amador e profissional na cidade, incentivando a participação dos belenenses e atraindo turistas e atletas de outras regiões.
- e) Implantar o programa de Lazer Inclusivo com o propósito de proporcionar bem-estar, conforto, e segurança para as pessoas com deficiência, garantindo transporte acessível para que os usuários possam desfrutar da atividade física e recreação.
- f) Implementar programas de atividade física nos bairros, voltados para a promoção da saúde e incentivo de hábitos de vida saudáveis da população.
- g) Fortalecer e ampliar o calendário anual de eventos esportivos e de lazer do município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, promovendo a inclusão de Belém na programação regional, estadual, nacional e internacional de eventos e campeonatos esportivos.

2.6 Diretrizes na Segurança Pública e Defesa Civil

- a) Fortalecer a estrutura institucional e operacional da Guarda Municipal, através de ações como o reforço dos efetivos; a valorização do quadro funcional da Guarda Municipal; o reforço e modernização do equipamento; e a implantação de um programa de treinamento tático e estratégico.
- b) Fortalecer e garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), com o propósito de melhorar e ampliar a integração interinstitucional e promover a participação social na formulação de políticas públicas municipais de prevenção, controle e repressão da violência.
- c) Implantar o **Centro Integrado de Monitoramento de Belém – CIMBE** com o propósito de melhorar o planejamento e a gestão tática operacional da segurança pública e defesa civil através da ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento; a integração de diversos serviços públicos e órgãos; e a implantação de protocolos de alertas e resposta sobre as situações de segurança e ordem pública e convivência social.
- d) Fortalecer a articulação interinstitucional entre a Prefeitura Municipal e os demais órgãos estaduais e federais e a sociedade civil com o propósito de fortalecer os processos de planejamento e gestão da segurança pública e da defesa civil.
- e) Em coordenação com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (CMSPDS), implantar o programa de Vizinhança Comunitária com o objetivo de

fortalecer ampliar os mecanismos de autoproteção e cooperação entre as comunidades e os órgãos de segurança pública.

- f) Fortalecer a coordenação interinstitucional entre a Guarda Municipal e a Defesa Civil com as secretarias municipais de Cidadania e Direitos Humanos, Saúde, Educação e a Fundação Papa João XXIII com o propósito de articular as políticas públicas sociais com as de segurança pública e defesa social nos territórios, especialmente na proteção das pessoas em situação de risco social como crianças, jovens, idosos e mulheres vítimas de violência.
- g) Criar o Observatório Municipal de Segurança e Defesa Social de Belém com o propósito de coletar, organizar, analisar e disponibilizar informações e indicadores sobre a situação da segurança pública e da defesa civil no município, agregando conhecimento para alimentar os processos de planejamento e gestão das ações de segurança pública e da defesa social.
- h) Fortalecer a estrutura organizacional e operacional da Defesa Civil através da implantação de programas de treinamento em prevenção e enfrentamento de situações de risco e desastres naturais; reforço e melhoria do equipamento; atualização do mapeamento de riscos geológicos e socioambientais; e atualização e consolidação do plano anual de ações e intervenções para a prevenção e mitigação dos riscos.
- i) Em articulação com os órgãos competentes e integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, implantar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil com o propósito de preparar as comunidades na prevenção e enfrentamento de riscos geológicos e socioambientais.
- j) Modernizar a iluminação pública de Belém com tecnologia LED, priorizando a segurança da cidadania, a eficiência energética e a sustentabilidade

EIXO ESTRATÉGICO III. DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objetivo Estratégico

Promover o desenvolvimento urbano sustentável de Belém e reordenamento e melhoria da ocupação do território municipal integrando políticas públicas de habitação, saneamento básico, ordenamento territorial, transporte e mobilidade urbana, serviços urbanos e infraestrutura, bem como implantar práticas ambientalmente responsáveis que assegurem a conservação dos recursos naturais, a redução do impacto ambiental e a adaptação para os impactos da mudança climática.

3.1 Diretrizes no Saneamento Básico e Sustentabilidade Ambiental

- a) Assegurar o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Belém (PMSB), visando a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e a melhoria da qualidade de vida da população.
- b) Enfrentar de forma definitiva a problemática da coleta e disposição de resíduos sólidos focalizando no planejamento, controle e fiscalização eficaz da nova Parceria Público Privada (PPP) que gerencia o Sistema de Limpeza Urbana de Belém.
- c) Criar um fundo municipal de saneamento básico, articulado ao conselho municipal, para garantir a complementação de recursos estaduais e federais, assegurando a permanência de projetos de saneamento básico e urbanização de favelas.
- d) Fortalecer o Conselho Municipal de Saneamento Básico, objetivando facilitar a participação cidadã na tomada de decisões relacionadas ao saneamento e garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas.
- e) Em parceria com o Governo Estadual, ampliar e modernizar a rede de abastecimento de água e coleta de esgoto em Belém, priorizando áreas e bairros atualmente desprovidos desses serviços ou com maior vulnerabilidade sanitária, visando universalizar o acesso ao saneamento básico de forma regular e segura, elevando a qualidade de vida de toda a população da capital paraense.
- f) Em conjunto com o Governo Estadual, implementar uma política de controle de perdas e desperdícios de água desde a captação até a distribuição nas residências e empresas localizadas na cidade, visando a eficiência na distribuição e o uso racional desse recurso vital.
- g) Ampliar e modernizar o sistema de gestão integrada de resíduos sólidos, com foco na utilização de tecnologia avançada para aumentar a eficiência e a qualidade da reciclagem; na implementação do programa Belém Recicla, visando aumentar a taxa de reciclagem e reduzir o volume de resíduos destinados a aterros; estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores; realização de campanhas educativas voltadas às famílias para promover a separação e destinação correta de resíduos na origem; e a criação de incentivos fiscais para empresas que invistam em projetos de reciclagem e gestão de resíduos, visando estimular a economia circular e a geração de emprego.
- h) Promover a captação de recursos para o investimento em tecnologias inovadoras para o tratamento de águas pluviais e o reuso de água, garantindo um manejo sustentável dos recursos hídricos, incluindo sistemas de captação, armazenamento e purificação de águas pluviais e programas de conscientização para incentivar práticas de reuso de água, visando a conservação dos recursos hídricos e a resiliência frente às mudanças climáticas.

- i) Implementar o **projeto Braços Verdes**, que visa revitalizar e despoluir os canais da cidade, por meio de medidas regulares de limpeza e manutenção dos canais, removendo detritos e sedimentos acumulados; reurbanização das margens, incluindo a construção de calçadas, ciclovias, áreas de lazer e espaços verdes; estabelecimento de parcerias com empresas privadas, ONGs e instituições acadêmicas para financiar e implementar projetos de despoluição e reurbanização; implementação de medidas de segurança, como a instalação de iluminação pública eficiente, câmeras de vigilância e maior presença da guarda municipal, para inibir a criminalidade e atrair a população para esses espaços; envolvimento da comunidade local no planejamento e execução dos projetos de reurbanização, garantindo que as intervenções atendam às necessidades dos moradores; busca de financiamento de organismos nacionais e internacionais que apoiam projetos de desenvolvimento sustentável e recuperação ambiental; integração dos projetos de desmarginalização e despoluição em programas governamentais de revitalização urbana e ambiental; e adoção de tecnologias verdes e práticas sustentáveis nas obras de infraestrutura, como o uso de materiais ecológicos e soluções de drenagem sustentável.
- j) Ampliar e fortalecer programas de arborização e expansão das áreas verdes na cidade, visando reduzir as ilhas de calor e proporcionar bem-estar aos moradores, priorizando áreas da cidade mais carentes de vegetação.
- k) Implementar uma política abrangente de recuperação e proteção dos mananciais que assegurem a qualidade e disponibilidade de recursos hídricos na cidade, por meio de estratégias integradas de reflorestamento de matas ciliares e a adoção de práticas de conservação do solo; controle e fiscalização para evitar o lançamento de poluentes nos mananciais.
- l) Impulsionar a transição energética de Belém, capitalizando sua localização geográfica e condições climáticas favoráveis, através da expansão do uso de energias renováveis, visando promover o desenvolvimento sustentável, reduzir as emissões de gases de efeito estufa e gerar empregos verdes.
- m) Transformar os parques municipais de Belém em espaços de referência em conservação, lazer e educação ambiental, proporcionando à população uma melhor qualidade de vida e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.
- n) Fortalecer a política municipal de proteção e bem-estar animal, através da readequação e melhoria do Hospital Veterinário Municipal, o cadastramento, microchipagem, adoção e ressocialização de animais e fiscalização do mau trato aos animais.

3.2 Diretrizes na Moradia Popular

- a) Desenvolver um Plano Municipal de Habitação atualizado, com base nos dados do Censo de 2022 do IBGE, que reflita a atual situação do déficit habitacional, tanto em quantidade quanto em qualidade de moradias.
- b) Em parcerias com o governo federal e estadual, viabilizar a construção de conjuntos de habitações populares destinadas a famílias de baixa renda, priorizando aquelas em situação de vulnerabilidade social e que vivem em áreas de risco, garantindo moradias dignas e seguras para todos.
- c) Promover a regularização fundiária de áreas ocupadas irregularmente, oferecendo segurança jurídica aos moradores e possibilitando o acesso a serviços básicos, como água, luz e saneamento, garantindo assim o direito à moradia digna e o desenvolvimento urbano sustentável.
- d) Implementar um programa de mapeamento, avaliação e recuperação de terrenos em Belém, visando identificar e regularizar terrenos sem destinação específica, imóveis públicos ociosos, e construções inacabadas com potencial para a construção de moradias populares.
- e) Implementar programas de assistência para a reforma e melhoria das condições de habitações existentes, especialmente aquelas em estado precário, oferecendo subsídios e apoio técnico para que as famílias possam realizar melhorias estruturais, como a construção de banheiros, adequação de instalações elétricas e hidráulicas, e reparos de telhados e paredes, garantindo condições de moradia mais seguras e salubres.

3.3 Diretrizes no Transporte e Mobilidade Urbana

- a) Requalificar e fortalecer o BRT como um modal de transporte criando as condições para seu pleno funcionamento e sua integração com todas as linhas do sistema de transporte público através da criação do **Bilhete Único**.
- b) Fortalecer a fiscalização e reestruturar o Sistema de Transporte Público Municipal com a finalidade de garantir a confortabilidade dos ônibus com ônibus climatizados;

a racionalização e equilíbrio da demanda de transportes e custos operacionais; a redução do valor real da tarifa; o aumento das opções de destino para os usuários; a redução do tempo de espera nos pontos, estações e terminais; a modernização e aprimoramento da gestão do sistema de cobrança e de bilhetagem; e a integração com o BRT.

- c) Implantação o programa Domingo na Tarifa Zero, programa de tarifa zero no transporte público municipal todos os domingos.
- d) Construir novos viadutos e túneis, focando inicialmente em pontos nodais críticos como Av. Pedro Álvares Cabral x Rod. Arthur Bernardes e Av. Pedro Álvares Cabral x Av. Tavares Bastos. Estas obras de infraestrutura visam aliviar os congestionamentos, melhorar o fluxo de trânsito e conectar melhor as diferentes regiões da cidade, facilitando o deslocamento diário dos cidadãos.
- e) Implementar tecnologias avançadas, como ondas verdes e semáforos inteligentes. Este sistema coordenado permitirá uma circulação mais fluida e eficiente dos veículos, reduzindo o tempo de espera nos semáforos e melhorando a experiência de mobilidade urbana.
- f) Adequar e ampliar a malha cicloviária de Belém, promovendo o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável. Esta iniciativa busca incentivar a mobilidade ativa, oferecendo aos ciclistas infraestrutura segura e acessível para seus deslocamentos diários, contribuindo para um ambiente urbano mais saudável.
- g) Criar o sistema de empréstimo de bicicletas em parceria com a iniciativa privada, facilitando o acesso das pessoas a este meio de transporte ecológico e prático, permitindo assim integrar a bicicleta ao sistema de transporte urbano, promovendo um estilo de vida mais saudável e sustentável.
- h) Promover a implantados minis terminais de carga no centro de Belém, otimizando a logística urbana e reduzindo o impacto do transporte de mercadorias no tráfego da cidade, além de tornar o processo de entrega de bens mais eficiente, beneficiando comerciantes e consumidores.
- i) Através da Parceria Público Privada, implementar o transporte regular aquaviário para conectar Belém a Icoaraci e Mosqueiro. Esta iniciativa diversificará as opções de mobilidade para os cidadãos, oferecendo uma alternativa prática e agradável para o deslocamento entre estas regiões, além de contribuir para a redução do tráfego terrestre.

EIXO ESTRATÉGICO IV. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E GOVERNABILIDADE DEMOCRÁTICA

Objetivo Estratégico

Modernizar e desburocratizar a Administração Municipal de Belém, fortalecendo práticas de governança transparentes e participativas, o uso responsável dos recursos públicos e a implantação de soluções tecnológicas inovadoras na prestação dos serviços públicos municipais.

4.1 Diretrizes na Modernização Organizativa e Valorização dos Funcionários Municipais

- a) Implantação de Plano de Reforma e Modernização Administrativa da Prefeitura Municipal de Belém com a finalidade de construir uma estrutura organizativa flexível, moderna e descentralizada, focalizada nos grandes problemas sociais e no desenvolvimento sustentável da cidade, diminuindo o número de secretarias e cargos comissionados e desburocratizando a prestação dos serviços públicos municipais.
- b) Modernizar os sistemas de direção e planejamento estratégico com a finalidade de melhorar a capacidade do Governo Municipal de formular, viabilizar e gerenciar as políticas públicas municipais de forma democrática e participativa.
- a) Através da utilização de ferramentas modernas de informação e comunicação, vamos tirar Belém do analógico e criar uma prefeitura digital, dando acesso ao cidadão em vários serviços das secretarias na palma da mão através do celular com serviços digitais. Para isso, implantaremos o programa **Desburocratiza Belém** com o propósito de simplificar e desburocratizar os processos administrativos na prestação dos serviços públicos municipais.
- b) Ampliar as oportunidades de investimento da Administração Municipal em programas e projetos estratégicos através da aplicação dos instrumentos da parcerias público-privadas de acordo com a legislação vigente.
- c) Implantar um sistema de captação de recursos nacionais e internacionais que permita garantir a aplicação de novos recursos para investimentos em políticas e programas estratégicos nos âmbitos social, ambiental e urbano.
- d) Implantar um Plano Municipal de Racionalização dos Recursos Públicos com o propósito de economizar e o excesso de despesas orçamentárias em cargos políticos, prestação de serviços desnecessários, imóveis alugados e despesas de custeio como energia elétrica, telefonia, material de consumo, limpeza e conservação, diárias e passagens, entre outros.
- e) Modernizar e adequar os sistemas de gestão tributária, orçamentária e financeira da Administração Municipal a fim de simplificar e melhorar a eficiência na arrecadação dos tributos e no controle dos gastos e investimentos dos recursos públicos municipais.
- f) Garantir a valorização e desenvolvimento dos funcionários públicos concursados através da priorização no preenchimento de cargos de livre provimento; revisão e atualização do Estatuto dos Funcionários Públicos e do Plano de Cargos, Carreras e Remunerações; e promoção da saúde e a qualidade de vida dos servidores municipais.

4.2 Diretrizes na Transparência e Gestão Participativa

- a) Implantar o programa **Contas Claras** com o propósito de fortalecer e assegurar a transparência na gestão institucional a través do fortalecimento dos procedimentos de controladoria pública e do portal da transparência e da criação de um sistema de prestação de contas públicas por resultados.
- b) Implementar o **Portal de Compras da Prefeitura de Belém**, uma plataforma eletrônica online, como principal ferramenta para a gestão, comunicação e divulgação transparente das aquisições públicas municipais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação pública. O portal centralizará informações sobre licitações, contratos e fornecedores, promovendo a transparência e o acesso público aos dados das compras municipais.
- c) Promover e valorizar os mecanismos e instrumentos de participação democrática e de controle social na formulação e gestão das políticas públicas municipais, como os conselhos, as audiências públicas e fóruns setoriais e municipais.
- d) Implantar o **Sistema de Planejamento Comunitário** a fim de promover os processos de organização das comunidades na formulação de propostas e soluções para seus problemas e necessidades, melhorando sua relação e interação com a Administração Municipal na definição de acordos e compromissos.
- e) Implantar o **programa Descomplica Belém** com o objetivo de melhorar o atendimento aos cidadãos nos diferentes distritos administrativos da cidade
- f) Fortalecer o modelo e estrutura atual dos Distritos Administrativos de Belém com a finalidade de consolidar o processo de descentralização na prestação dos serviços públicos nas diferentes regiões e bairros do município.